

PORTARIA INTERNA Nº 003/2023

Expediente PROA/RS Nº 18/1950-0001677-3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, e de acordo com o Art.9º da Resolução CONSUN nº 011/2021, **ALTERA** a Portaria Interna Nº 092/2022, que trata do número de vagas em regime de teletrabalho na Universidade, a fim de modificar a modalidade das vagas disponibilizadas na Unidade da UERGS em Cachoeira do Sul onde fica definida 1vaga (um) integral e 2vagas (dois) parciais, totalizando 3 (três) vagas.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2023.

Fernando Guaragna Martins
Reitor